

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/LEILÃO

Período: 23/07/2025 a 22/07/2026

Constitui e nomeia os membros da Comissão de Licitação, inclusive para Leilão, indicados para o período de 23 de julho de 2025 a 22 de julho de 2026.

Considerando o que dispõe a Resolução Sescoop/PR n.º 91 de 14 de dezembro de 2014 que regulamenta as Licitações e Contratos do Sescoop/PR;

O Superintendente do Sescoop/PR, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 14, incisos V e XXIII, do Regimento Interno do Sescoop/PR resolve:

Art. 1º – Determinar a formação da Comissão de Licitação, inclusive para Leilão, para o período de 23 de julho de 2025 a 22 de julho de 2026.

Art. 2º – Ficam nomeados os seguintes empregados para compor a Comissão de Licitação:

- I – Assis Carlos Pacheco (área meio - demais demandas);
- II – Daniel Cesar Braga (área meio - demais demandas);
- III – Ana Paula Bueno dos Santos (área meio – demandas RH);
- IV – Sandra Rech Lorena (área meio - demais demandas);
- V – Zuleima Carla Klein (área fim – demandas GDH); e
- VI – Erick Oliveira (área meio - demandas T.I.).

Art. 3º – A Comissão de Licitação será composta por um pregoeiro e dois membros, incluindo equipe de apoio, formados pelos empregados indicados nos incisos do artigo 2º desta Portaria. Os integrantes deverão, obrigatoriamente, atuar em regime de rodízio entre as sessões, salvo quando a natureza do objeto exigir designação específica.

Parágrafo único. A convocação dos membros da Comissão deverá considerar as respectivas áreas de atuação indicadas nos incisos do artigo 2º.

Art. 4º – Ficam nomeados os senhores Assis Carlos Pacheco e Daniel Cezar Braga para exercerem a função de pregoeiro do Sescoop/PR no período de 23 de julho de 2025 a 22 de julho de 2026.

Parágrafo único. O rodízio a que se refere o art. 3º se aplica entre os dois pregoeiros nomeados, que deverão alternar a condução das sessões. A Superintendência, entretanto, poderá determinar exceções ao rodízio quando a especificidade do objeto ou circunstâncias administrativas assim exigirem.

Art. 5º - Ficam nomeados os senhores Assis Carlos Pacheco e Daniel Cezar Braga como responsáveis pela condução dos Leilões do Sescoop/PR durante a vigência desta Portaria.

Parágrafo único. O rodízio a que se refere o art. 3º se aplica entre os dois leiloeiros nomeados, que deverão alternar a condução dos leilões. A Superintendência, entretanto, poderá determinar exceções ao rodízio quando a especificidade do objeto ou circunstâncias administrativas assim exigirem.

Art. 6º - São atribuídas da Comissão de Licitação, inclusive para Leilões, as seguintes responsabilidades, sem prejuízo daquelas previstas em normas legais e regulamentares aplicáveis:

- a)** A presidência da Comissão de Licitação será sempre exercida por um dos pregoeiros indicados no artigo 4º desta Portaria, que terá poderes para assinar avisos de licitações e editais;
- b)** As reuniões da Comissão de Licitação/Leilão, serão realizadas sempre com quórum ímpar, e de no mínimo 03 (três) membros.

Art. 7º - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo validade por 12 (doze) meses.

Curitiba, 23 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ RONKOSKI
Superintendente do SESCOOP/PR

PORTARIA 24-2025 - Comissao de Licitação-Leilão pdf

Código do documento 64705b4a-1123-4cfa-8dc5-773276c73586



Assinaturas



José Ronkoski
jose.ronkoski@sistemaocpar.coop.br
Assinou

Eventos do documento

23 Jul 2025, 14:12:03

Documento 64705b4a-1123-4cfa-8dc5-773276c73586 criado por THAINE GABRIELI CZELUSNIAK (0d0cc849-1515-4bf5-bf84-e0b767a293c9). Email:thaine.gabrieli@sistemaocpar.coop.br. - DATE_ATOM: 2025-07-23T14:12:03-03:00

23 Jul 2025, 14:12:56

Assinaturas iniciadas por THAINE GABRIELI CZELUSNIAK (0d0cc849-1515-4bf5-bf84-e0b767a293c9). Email: thaine.gabrieli@sistemaocpar.coop.br. - DATE_ATOM: 2025-07-23T14:12:56-03:00

23 Jul 2025, 18:27:39

JOSÉ RONKOSKI Assinou (b508308c-dec8-4f34-8f9b-9feda514b93a) - Email: jose.ronkoski@sistemaocpar.coop.br - IP: 177.51.211.200 (200.211.51.177.isp.timbrasil.com.br porta: 17330) - Geolocalização: -26.061859507401383 -53.025326660044186 - Documento de identificação informado: 716.774.379-87 - DATE_ATOM: 2025-07-23T18:27:39-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ac5c8c28b6ce4862e40685748c5e8acf32537f72a99cc8964591a8386e94b8b7
(SHA512):94a6185bcb59a2d36aa16bef4710e1fe2e89ae90cb55181ca032df9712bf588572f05adad14332a1291d7abae1380fa8dff0cb3d7ab217a618a52e60a4bfd60c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.